



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 456/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA IZABEL RUBIO**.

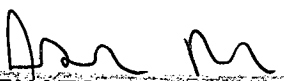
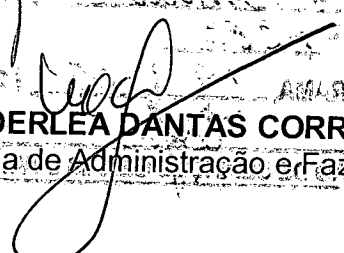
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **MARIA IZABEL RUBIO**, portadora do RG nº 1.727.634-SSP-PR, admitida em 01 de março de 1983 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2163/2006, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 15 de maio de 2008 a 14 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | maio | 2008
DE N.º 8203
UMUARAMA, 19 | 05 | 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO